



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 627, **15 DE DEZEMBRO DE 2025**

SÚMULA: Altera o Decreto nº 336, de 10 de julho de 2025, Nomeação Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.354, de 09 de dezembro de 2025, altera a Lei 4.301, de 01 de Julho de 2.025,

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 336, de 10 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

I. Vivianne Vernillo dos Santos como membros titulares, e como suplente Aline Brend Alves de Assis, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

II. Juliana Santana Paganini como membro titular, e como suplente Priscila da Silva Ignácio, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.

III. Marta Regina da Silva L. de Oliveira como membro titular, e como suplente Emilli Zuliani de Assis, representando a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rolândia.

IV. Juliana Ramos Peixoto como membro titular, e como suplente Rejane M^a Caixeta dos Santos Trisztz representando Delegacia Civil do Município de Rolândia.

V. Kátia Gomes Marques como membro titular, e como suplente Ione Horácio representando a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico “SINE” do Município de Rolândia.”





MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: MICHELE DA SILVA PEREIRA e AILTON APARECIDO MAISTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/035E-68C6-2982-9D21> e informe o código 035E-68C6-2982-9D21

